



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo a aquisição de lâmpadas e refletores, para atender às necessidades da Fundação Cidade das Artes.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição tem como objetivo atender a necessidades de manutenções e melhorias na iluminação do Complexo Cidade das Artes.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO DO MATERIAL:

ITEM	LÂMPADAS	Qty	POTÊNCIA	TENSÃO	TEMPER.	SOQUETE
Nº	NOME		(W)	(V)	(Kº)	
1	Dicróica Led 7w	150	7W	Bivolt	3000	Gu-10
2	Reator 2 x 28w	100	28W	220		---
3	Lâmpada Tubular T5 LED, 115,5cm,	200	16W/18W	Bivolt	3000	G-5
4	Lâmp. tubular T5 LED 115,5cm	200	18W	Bivolt	6000	G-5
5	Led tube t8 c/ 240cm	30	40W	Bivolt	3000	G-13
6	Led tube t8 c/ 240cm	30	40W	Bivolt	6000	G-13
7	Halógena (64744) FWP,	25	1000W	230	3000	GX9,5
8	Halógena CP/73 FKK (64789),	15	2000W	230	3000	G38
9	Halógena tipo Palito, 3900lm, 2000h	15	300W	220	2800	Rx7s
10	Halógena tipo Palito, 3400lm,	15	1000W	220	2800	Rx7s
11	Fluorescente compacta PL, 4 pinos	80	26W	220	2700	G24Q-3
12	Refletor Led LUNA INTRAL ou similar	20	150W	Bivolt	6000	----
13	Refletor LED SMD, resistência IP66	50	100w	Bivolt	2700/3000	-----
14	Refletor Led HB Ledstar	25	65W	220	5600	---
15	Luminária Tondo Intral ϕ 185mm ou similar	20	15W	Bivolt	3000	-----
16	Rosqueável de led	150	9W	Bivolt	2800	E-27
17	Rosqueável de led	150	9W	Bivolt	6000	E-27
18	Mini globo de led branca	25	3W	Bivolt	2800	E-27
19	Mini globo led azul	25	3W	Bivolt	2800	E-27
20	Mini globo led vermelha	25	3W	Bivolt	2800	E-27
21	HPL Halógena, 300 horas, para Fresnel	100	750W	220	3200K	G-9,5
22	Luminárias de emergência 2 faróis	10	2200 lm	Bivolt	---	---
23	Luminárias de emergência	50	2W	Bivolt	---	---
24	Painel de Embutir Slim Led $\varnothing$ 225 (redondo)	50	18w	bivolt	3000	---



4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 4.1.** Correrá por conta da CONTRATADA, qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte
- 4.2.** . Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar e consultar as especificações apresentadas, executando todos os levantamentos indispensáveis ao perfeito entendimento sobre que se pretende adquirir, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade.
- 4.3.** Os materiais que apresentarem desconformidades com as exigências requisitadas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos.
- 4.4.** Cabe à CONTRATADA consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso de fornecimento, devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

5. ENTREGA:

- 5.1.** O fornecimento do material deverá ser de entrega única, em no máximo 15 (quinze) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho.

6. LOCAL DE ENTREGA:

- 6.1.** O material deverá ser entregue na Fundação Cidade das Artes, situada na Avenida das Américas, 5.300 – Barra da Tijuca – CEP: 22793-080 – Rio de Janeiro/RJ.

7. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO/DEFINITIVO:

- 7.1.** O material será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- 7.2.** O recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade e quantidade dos equipamentos, e consequente aceitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após o recebimento provisório.



8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento se dará em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

9.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço global, observadas as especificações técnicas definidas no Edital e no item 03 deste Termo de Referência.

Elaborado por:

Aprovado por: